

Art. 1º Designar o servidor Murilo Adriano Corrêa de Vasconcellos Dias em substituição a Kamila Sarkis de Castro como Presidente e membro da Comissão, bem como designar Ana Carolina Santos dos Reis, Luiz Bernardo Ferreira Pinto e Tania Regina de Sá Ribeiro como membros, em substituição a José Sandro da Mota Ribeiro, Simone da Conceição Pereira Araújo e Jeannelly Pereira.

Art. 2º Ficam ratificados os demais membros e disposições constantes da Portaria n.º 057/2026 - SEDECTI, que instituiu a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 278560

PORTARIA Nº 024/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve**:

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Agnes Naia Gomes de Sá Fernandes	Assessor I- AD-1	15	1º/3/2026
Carolina Bastão da Silva	Assessor III- AD-3	13	2/3/2026
Eyler Nogueira Curico			

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 2 de julho de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 278623

RESOLUÇÃO Nº 036 CETER-AM DE 02 DE JUNHO DE 2026

A **Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETER/AM**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 4.833, de 20 de maio de 2019, que criou o Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda do Amazonas - CETER;

Considerando a primeira reunião extraordinária do segmento do Poder público do CETER/AM, datada de 2 de junho de 2026, que aprovou por unanimidade a eleição da Presidência do CETER/AM, ao biênio 2025/2027;

Considerando a nomeação do Sr. Elvys Damasceno Nascimento como Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, por intermédio do Decreto de 25 de maio de 2026, publicado no DOE do dia 25/5/2026, Poder Executivo - Seção I. **Resolve**:

Art. 1º Substituir o representante titular da SEDECTI no Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER/AM, estabelecido na Resolução nº 026 de 6 de março de 2025, que passa a ser o Presidente do CETER-AM, o Conselheiro Elvys Damasceno Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor à partir de 2/6/2026.

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda - CETER AM

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 278702

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 28/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 12/2026 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores Rurais Independentes e Moradores da Vila Progresso - Preservar e Viver.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, a fim de dar apoio à produção dos agricultores locais das comunidades, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 014/2026 - Francisco do Nascimento Gomes, vinculada ao Plano de Trabalho nº 007056, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem repassados pela CONCEDENTE em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DA DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0319.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000352 - EMITIDA EM 25/06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018101.000722/2026-91 (SIGED/SEPROR). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278696

EXTRATO Nº 8/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo (supressão de valor) ao Termo de Convênio nº 93/2022 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI.

OBJETO: Termo Aditivo com efeito a partir de 23 de junho de 2026, para promover a supressão do valor de R\$ 50.186,88 (cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos), registrado indevidamente no 2º Termo Aditivo em decorrência de erro material, sem que tenha havido qualquer repasse financeiro referente ao valor mencionado, tratando-se exclusivamente da correção de registro no SISCONV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003883/2022-03 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278711

PORTARIA Nº 170/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2025-GAB/SEPROR, de 11 de junho de 2025, que instituiu a Comissão de Integridade e Compliance - CIC/SEPROR;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento dos servidores abaixo e com o escopo de dar andamento às atividades da Comissão;

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora **FABÍOLA DA SILVA FIMA** - matrícula nº: 12170;

II - INCLUIR a servidora **MARA LÚCIA AIRES BASTOS** - matrícula nº: 6071 na CIC/SEPROR;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278686

PORTARIA Nº 159/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;